

**Aviso (extracto) n.º 8157/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 12451/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2009.

Candidatos aprovados	Classificação	Ordenação final
Isabel Maria Barbosa Ferreira . . . . .	18,332	1.º
Elisabete Maria Catarino Sepanas . . . . .	15,472	2.º
Fernando Maria Félix Raposo . . . . .	14,946	3.º

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por Despacho, de 14/4/2010, da Directora do Centro de Estudos Judiciários, tendo igualmente sido publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/22009, de 22 de Janeiro.

19 de Abril de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral,  
*Maria Eufémia Fonseca.*

203159002

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção Regional da Economia do Algarve

**Aviso (extracto) n.º 8158/2010**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 59.º, n.º 2 do artigo 60.º, n.º 1 do artigo 61.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despachos de 02.02.2009 do Director Regional e de 04.03.2009 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, respectivamente, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, da técnica superior do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, Miriam Dias Ramalho Croca Marvão, para esta Direcção Regional, pelo período de um ano, com efeitos a 16.03.2009, tendo este período sido prorrogado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, obtidos os acordos previstos no n.º 2 do artigo 58.º e n.º 1 do artigo 61.º da supra referida lei, pelo prazo de dois meses, até 31 de Maio de 2010.

Data: 19 de Março de 2010. — Nome: *José Leite Pereira*, Cargo:  
Director Regional.

203160096

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 7163/2010****Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.45**

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.07.6.45 da empresa Flausino da Costa Coelho — Comercialização, Reparações e Instalação de Tacógrafos, publicado no *Diário da República* n.º 106, 2.ª série, de 1 de Junho de 2007, e rectificado no *Diário da República* n.º 119 2.ª série de 23 de Junho de 2008 a morada da empresa passa a ser a seguinte:

Rua do Jorge, n.º 7 — Coimbrões, São João de Lourosa, 3500-886 Viseu, mantendo-se as demais disposições do anteriormente publicado.

Instituto Português da Qualidade, em 12 de Abril de 2010. — *J. Marques dos Santos*, Presidente do Conselho Directivo.

303152693

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 7164/2010**

Tendo em consideração o debate sobre o futuro da Política Agrícola Comum (PAC) para o período pós-2013, entretanto iniciado com a apresentação do projecto de relatório do Parlamento Europeu em 23 de Março e com o lançamento, pela Comissão, de um debate público em 12 de Abril próximo passado;

Tendo em consideração a responsabilidade do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas na definição das políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e na representação de Portugal a nível comunitário;

Tendo em consideração o despacho n.º 6776/2010, de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, que prevê a criação de um grupo de peritos que possa aconselhar o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas durante o período de discussão da PAC para o período pós-2013 nas instituições europeias.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, determino o seguinte:

1 — É criado o grupo de peritos previsto na alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 6776/2010, de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, que tem por missão participar na identificação dos principais desafios e opções nacionais em relação ao futuro da PAC pós-2013, apoiando o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na dinamização e orientação do debate público e na melhor fundamentação das suas decisões políticas.

2 — O grupo de peritos é constituído pelas seguintes personalidades com reconhecido mérito nas áreas da agricultura e do desenvolvimento rural:

- a) Francisco Avillez, que coordena.
- b) Alfredo Cunhal.
- c) António Alberto Gonçalves Ferreira.
- d) Arlindo Cunha.
- e) Elisabete Figueiredo.
- f) Fernando Oliveira Baptista.
- g) José Manuel Lima Santos.
- h) Luís Vasconcellos e Sousa.
- i) Mário de Carvalho.
- j) Miguel Sotto Maior.
- l) Orlando Rodrigues.
- m) Raul Jorge.
- n) Teresa Pinto Correia.

3 — O grupo de peritos funciona junto do Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

4 — Os trabalhos do grupo de PERITOS são acompanhados pelo director do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do MADRP e por um adjunto do Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que participam também nas reuniões promovidas.

5 — O grupo de peritos realiza as suas reuniões nas instalações do MADRP no Terreiro do Paço, em Lisboa, devendo o GPP prestar o apoio técnico e de secretariado necessário ao seu funcionamento.

6 — As despesas de funcionamento do grupo de peritos são asseguradas pelo Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, compreendendo:

- a) As despesas de deslocação referentes às reuniões do grupo;
- b) As despesas de consumíveis e de comunicações para recolha e divulgação de informação.

7 — O grupo de peritos deve apresentar, no prazo de um mês após a publicação do presente despacho, um documento de programação da sua actividade para o cumprimento da missão definida no n.º 1 e passar a reportar trimestralmente as actividades desenvolvidas.

8 — O grupo de peritos cessa funções com a conclusão do acordo político das instituições europeias sobre a PAC para o período pós-2013.

16 de Abril de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano.*

203160939